



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

**2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**

**INSPEÇÃO ANUAL – 2014**

**RELATÓRIO**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DRA. SALETE MACCALÓZ**

A Inspeção Anual realizou-se no período de 09 a 13 de junho de 2014, sendo presidida pelo subscritor deste Relatório, Dr. Dario Ribeiro Machado Junior, Juiz Federal Titular.

As determinações da Resolução nº 496, de 13/02/06, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/06, ambas do Egrégio Conselho da Justiça Federal, no que se refere aos atos preparatórios para a Inspeção Judicial Anual, foram observadas, com a expedição do Edital de Inspeção, publicado no DJE do dia 27/05/2014, designando o dia e a hora do início da inspeção, bem assim encaminhados ofícios à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público Federal, à Advocacia-Geral da União (art. 20), além de ofícios às Procuradorias Seccionais da Fazenda Nacional em Duque de Caxias e em Nova Iguaçu, bem como à Procuradoria Regional Federal e à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

A Procuradoria da República no Município de São João de Meriti se fez representar pela Exma. Procuradora da República Dra. Carolina Bonfadino de Sá.

A Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em São João de Meriti indicou a advogada Dra. Maria Aparecida de Albuquerque Gomes para acompanhar os trabalhos.

Os demais órgãos, apesar de regularmente comunicados, não indicaram representantes.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

**1. Abertura:**

Na data designada para o início dos trabalhos, foi lavrado o Termo de Abertura, assinado pelo Magistrado e pelos servidores e estagiários lotados neste Juízo, cuja cópia segue em anexo.

**2. Foram Inspeccionados e Constatados:**

**2.1. Considerações Iniciais:**

Esta é a segunda Inspeção realizada por este Magistrado na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti.

Cumprir registrar que o Dr. Marcos Paulo Secioso de Góes, Juiz Federal Substituto, esteve lotado neste Juízo até o dia 08 de abril de 2014, exercendo a função jurisdicional com empenho e dedicação, o que culminou com a evolução dos números estatísticos.

**2.2. Os dados extraídos da análise do acervo e dos gráficos estatísticos do Portal de Estatísticas da Primeira Instância, instituído pelo Provimento nº 38/2007, da CG-TRF/2ª Região, bem como dos relatórios do sistema Apolo:**

A Vara contava, no início da Inspeção, com **19.108** processos em tramitação, dos quais **11.977** processos encontravam-se suspensos e **80** aguardavam julgamento de recurso/agravo, o que revelava **7.051** processos em tramitação ajustada.

Ressalto que, do acervo em tramitação, **12.631** são processos eletrônicos, o que resulta em **6.477** processos físicos a serem digitalizados.

Encontravam-se conclusos para despacho **1.475** processos, **9** processos para decisão e **87** processos para sentença. A conclusão mais antiga para despacho e decisão era do mês de **março de 2014**. A conclusão mais antiga para sentença era do mês de **abril de 2014**.

Nesta situação contabilizávamos **802** processos com conclusão para despacho há mais de 30 dias, e **3** processos com conclusão para decisão há mais de 60 dias. Os processos com conclusão para sentença estavam dentro do prazo da Corregedoria, não constando nenhum processo conclusivo há mais de 180 dias.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Foram despachados, prioritariamente, os processos com conclusão no mês de março. Concomitantemente, foram despachados os processos dos Grandes Devedores, as iniciais e as cartas precatórias, estes conclusos nos meses de abril e maio de 2014.

Na prolação de sentença, foram priorizados os processos com conclusão mais antiga e os processos incluídos nas Metas do Conselho Nacional de Justiça.

Dos 40 processos listados nas Metas do Conselho Nacional de Justiça, 3 foram sentenciados, cuja conclusão datava de abril de 2014. Os demais foram movimentados ou despachados, e terão acompanhamento direto pelo apoio ao Gabinete, a fim de serem sentenciados dentro do prazo determinado.

Foram proferidos durante a Inspeção **400** despachos, **14** decisões e **40** sentenças, com **1** processo convertido em diligência.

Quanto aos processos sem andamento há mais de 120 dias, que totalizavam **445** processos no início da Inspeção (o mais antigo datava de dezembro de 2013), foram adotadas as providências necessárias ao prosseguimento dos feitos ou à correção de irregularidades verificadas, tais como juntada de petição e abertura de conclusão; abertura de vista para as partes; remessa para intimação pessoal dos entes públicos; cadastro de expediente; remessa de expediente para Seção de Mandados, pelo Correio ou Malote Digital; intimação das partes para devolução de autos com prazo expirado; digitalização dos processos principais com processo dependente eletrônico; certificação do prazo; consultas aos convênios firmados com a Justiça Federal, em especial, o da Receita Federal para localização de novo endereço do executado e posterior cadastro de expediente; consulta ao sistema AJG para nomeação de advogado dativo; dentre outras.

Ao fim da Inspeção o acervo apresentou redução para 19.037 processos em tramitação, com 12.131 processos suspensos e 6.898 processos em tramitação ajustada.

**2.3. Todos os processos de verificação obrigatória (art. 12, parágrafo único, da Resolução nº 496/2006 do CJF), bem como os de prioridade legal, que se encontravam na Vara:**

Dos processos de verificação obrigatória, os relacionados aos Grandes Devedores (GD) têm merecido especial atenção deste Magistrado, com





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

identificação visual, tanto nos processos físicos como nos eletrônicos, agrupados em escaninhos ou locais virtuais próprios, separados dos demais. Os processos para cadastro de expediente são postos em mesa para expedição imediata, sendo designado um servidor para esta atribuição.

Foram inspecionados todos os Mandados de Segurança, redistribuídos das Varas Federais após retorno do TRF2 ou desarquivados, como também as Cartas Precatórias e as Ações Ordinárias.

**2.4. Todos os livros e pastas (obrigatórios ou não):**

Os livros considerados obrigatórios pela E. Corregedoria do Tribunal Regional Federal desta Região, compatíveis com a competência deste Juízo, estão regularmente abertos, numerados e encerrados. No livro de carga aos Advogados e Peritos é anotada a devolução dos autos pelo servidor responsável. A frequência dos servidores está devidamente registrada no livro de ponto, através da aposição de assinatura do respectivo servidor.

**2.5. As petições pendentes:**

As petições são juntadas aos autos com regularidade. Durante a Inspeção foram juntadas aproximadamente 150 petições. Restaram pendentes de juntada 16 petições, cujos processos ou se encontram no TRF/2 ou com carga.

**2.6. Os expedientes cartorários:**

A expedição de mandados, ofícios e cartas é feita obedecendo a ordem de antiguidade ou a urgência da determinação judicial. Durante a Inspeção, foram cadastrados 220 expedientes e juntados aos autos 200 expedientes, aproximadamente.

**2.7. A atuação da Coordenadoria/Setor de Apoio Administrativo, da Contadoria, da Distribuição, da Seção de Mandados e dos demais serviços auxiliares que não integram a estrutura administrativa:**

A Seção de Distribuição cumpre com rapidez as determinações do Juízo. No que se refere às Seções de Mandados, foram constatados que 3





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

mandados estavam sem cumprimento há mais de 30 dias, sendo solicitado o devido cumprimento ao responsável de cada Seção, o que foi feito.

### **2.8. Organização da Vara:**

O Juízo tem competência para os processos de execução fiscal, como também para as ações ordinária e cautelar tributárias, execução por título extrajudicial, monitória e o mandado de segurança tributário.

Na Secretaria, os processos estão organizados em escaninhos ou locais virtuais, conforme se trata de processo físico ou eletrônico, atendendo às respectivas fases do processamento, tais como conclusão, expedição, publicação, remessa, suspensão, dentre outras.

Os processos de Mandado de Segurança, Execução por Título Extrajudicial, Ação Monitória, Embargos à Execução e Carta Precatória são organizados separadamente dos demais. Os processos dos Grandes Devedores e os listados em Metas também são localizados destacadamente.

No Gabinete, os processos são organizados conforme o tipo de sentença ou decisão.

Os processos de conhecimento e os listados em Meta são organizados em escaninhos ou locais virtuais próprios.

O processamento dos feitos obedece a ordem de antiguidade, priorizando as ações de rito célere.

O atendimento ao balcão é feito pela modalidade rodízio. É regular a publicação dos atos judiciais.

### **2.9. A observância das regras de divisão de processos:**

Os processos são distribuídos segundo o critério do dígito final, par ou ímpar, excluído o dígito verificador, entre o Juiz Titular e o Juiz Substituto, respectivamente. Os processos físicos são identificados com etiqueta, e os eletrônicos com identificador próprio.

Ressalto que este Juízo não conta com o auxílio do Juiz Federal Substituto desde o mês de abril deste ano.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

**2.10. A evolução da situação geral do órgão e de seu acervo, em relação ao relatório anterior de inspeção:**

Depreende-se, da análise dos relatórios, que houve redução no acervo processual da Vara. Considerando os dados extraídos do sistema Apolo, referente ao mês da realização da Inspeção passada, a Vara contava com o acervo de **21.657** processos, sendo **13.873** processos em tramitação ajustada.

Nesta Inspeção, iniciamos os trabalhos com o acervo de **19.108** processos, com **7.051** processos em tramitação ajustada.

	Inspeção 2013	Inspeção 2014
Acervo	<b>21.657</b>	<b>19.108</b>
Suspensos	7.784	12.057
Tramitação Ajustada	<b>13.873</b>	<b>7.051</b>

**2.11. A estrutura funcional de apoio aos Magistrados:**

O Magistrado conta com o apoio de uma servidora, que exerce a função de Oficial de Gabinete. O trabalho é realizado obedecendo à ordem de conclusão mais antiga, que datava de fevereiro de 2014.

Na Inspeção, foram proferidas 40 sentenças e 14 decisões, sendo 1 processo convertido em diligência.

**2.12. O quadro de servidores, equipamentos e mobiliário:**

A Vara dispõe, atualmente, de 11(onze) servidores, dos quais 02 (dois) são Analistas Judiciários e 09 (nove) são Técnicos Judiciários, e conta com o auxílio de 04 (quatro) estagiárias.

O servidor Marcos Pereira da Paz iniciou sua participação no projeto piloto teletrabalho no mês de abril de 2013. Seu desempenho atendeu às expectativas, sendo satisfatório o seu aproveitamento mês a mês.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Tal quantitativo é inferior ao de 13 (treze) servidores que deveriam compor o quadro da Vara, conforme o Quadro de Lotação da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Os móveis e equipamentos da Vara estão cadastrados e em bom estado de conservação. Na conferência do patrimônio nenhuma inconsistência foi apontada.

**2.13. Os registros e atualizações efetuadas no sistema Apolo:**

São anotados no sistema processual Apolo, pelos servidores responsáveis pelo processamento, as custas judiciais, o deferimento de gratuidade, de liminar e de antecipação de tutela, a isenção de custas, o decreto de sigilo de justiça e o cadastramento de advogados e procuradores.

A classificação das sentenças é efetuada pela servidora do apoio ao gabinete.

**2.14. As ocorrências diversas ocorridas na inspeção, inclusive eventuais irregularidades e problemas detectados, assim como possíveis reclamações e requerimentos formulados no período:**

A Inspeção transcorreu sem registro de ocorrências ou de medidas urgentes.

Nenhuma reclamação foi registrada.

**2.15. A situação resumida dos processos de verificação obrigatória:**

De acordo com a Nova Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, os processos conclusos para despacho ou ato ordinatório, por mais de 30 (trinta) dias, os processos conclusos para decisão interlocutória por mais de 60 (sessenta) dias, e os processos conclusos para sentença por mais de 180 (cento e oitenta) dias, bem como os processos sem movimentação por mais de 120 (cento e vinte) dias e por mais de 30 (trinta) dias, referentes às execuções fiscais e às ações cíveis, respectivamente, estão incluídos nos feitos de verificação obrigatória.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Foi constatado, no início dos trabalhos para Inspeção, que a conclusão mais antiga para despacho e para decisão datava de março de 2014.

Em alguns processos conclusos para despacho, foi verificado que o ato processual demandava uma decisão. Determinou-se, então, a regularização dos processos, para que fossem conclusos para decisão pelo apoio ao Gabinete, após análise prévia dos processos.

Dos processos conclusos para sentença, a conclusão mais antiga é de abril de 2014.

Quanto aos processos parados, foram inspecionados por amostragem, priorizando os mais antigos.

**2.16. A extensão da pauta de audiência:**

Este Juízo não realizou audiências.

**2.17. A relação de processos nos quais tenha sido declarado impedimento ou suspeição do magistrado, desde a última inspeção realizada:**

Não houve declaração de impedimento ou de suspeição em nenhum processo em trâmite nesta Vara.

**2.18. A relação dos alvarás de levantamento inutilizados e retificações de dados estatísticos junto ao sistema informatizado de acompanhamento processual:**

Não constam alvarás de levantamento inutilizados. Quanto à retificação de dados estatísticos, nenhuma ocorrência foi registrada durante a Inspeção.

**2.19. Os bens apreendidos em procedimentos criminais:**

Não aplicável.







**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

**2.20. A evolução da situação processual de alguns feitos:**

Este Juízo tem como propósito reduzir o tempo de processamento e concluir com eficiência a prestação jurisdicional, principalmente em relação aos processos que, por sua própria natureza, exigem um processamento célere.

Neste sentido, uma análise cuidadosa das petições iniciais, com os feitos saneados logo no início, reduziu a tramitação das execuções fiscais, em especial dos Conselhos Profissionais.

Os processos dos Grandes Devedores foram listados e agrupados separadamente dos demais, o que concorreu para um processamento mais rápido e um acompanhamento mais eficaz.

Outros destaques foram as execuções extrajudiciais e as monitórias, redistribuídas para este Juízo. O processamento com múltiplas determinações nos despachos gerou uma redução na tramitação, evitando sucessivas conclusões.

**3. Outras Constatações:**

**3.1.** A ampliação da competência desta Vara, que inicialmente processava e julgava as Execuções Fiscais, e passou a ser também competente para processar e julgar as Ações Monitórias, as Execuções por Título Extrajudicial e outras ações de natureza tributária, Mandado de Segurança, Cautelar Fiscal e Ordinária, gerou um aumento no acervo dos processos em tramitação, tanto pelo recebimento dos processos redistribuídos, como pela distribuição das novas demandas pertinentes a estas matérias, contribuindo para o aumento no número dos processos conclusos. Além destes, aproximadamente 1.800 processos encontravam-se no Setor de digitalização para serem digitalizados, e, na Secretaria, 2.500 processos aguardavam a conferência e indexação das imagens aos processos que passariam a tramitar eletronicamente, conforme relatado na Inspeção anterior, o que também refletiu na conclusão.

**3.2.** Outrossim, a movimentação de todos esses processos que aguardavam a digitalização também elevou o número de processos para expedição. Foram necessários dois servidores, um deles para o cadastro de





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

expedientes urgentes, com o auxílio de duas estagiárias, para cadastrarem os expedientes, de modo a proporcionar a redução no tempo da expedição.

**3.3.** Todos os processos indicados no relatório de processos incluídos nas Metas do Conselho Nacional de Justiça, no total de 40 processos, estão identificados por etiquetas para tratamento prioritário. Foram proferidas sentenças em 3 processos listados nas Metas, que se encontravam prontos para sentença. Os demais foram devidamente impulsionados, com a prolação de despacho ou de ato ordinatório; cadastro de expediente, publicação ou remessa para intimação. Mais uma vez foi enfatizado aos servidores deste Juízo quanto ao cumprimento das diligências necessárias à tramitação diferenciada dos referidos processos.

**3.3.** Foram identificadas 16 petições pendentes de juntada, por meio de consulta ao relatório de petições no sistema Apolo. Há petições pendentes, cujos processos não se encontram nesta unidade judiciária e que serão juntadas tão logo os processos sejam devolvidos de carga ou retornem do Tribunal.

**3.4.** Cumpre registrar a adesão deste Juízo ao projeto de digitalização do acervo de todos os processos desta unidade judiciária, comunicada pela DIRFO por meio do Ofício Circular RJ-OCD-2011/00036, de 29/07/2011. Entretanto, num primeiro momento, este projeto não se revelou positivo para o andamento dos processos. A digitalização das peças processuais ficava concentrada no Setor de Distribuição, para onde eram encaminhados os processos. Os diversos erros na digitalização refletiram no tempo despendido pelos servidores e estagiários na tarefa de conferência das imagens, em detrimento de outras atividades cartorárias, principalmente na expedição e na conclusão. Posteriormente, a digitalização passou a ser feita na Secretaria pelo funcionário da empresa digitalizadora, o que contribuiu para reduzir o tempo e os erros, já que era o responsável em refazer o trabalho.

**3.5.** Quanto aos processos fora da Secretaria com prazo vencido há mais de sessenta dias, os Exequentes foram intimados a devolver os autos por mandado em razão da prática reiterada de descumprimento do prazo para devolução dos processos. Ressalto que, ao longo do ano, chegaram a ser





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

expedidos alguns mandados de busca e apreensão, tendo em vista o anterior descumprimento da intimação para devolução.

A verificação do livro carga foi efetuada com a devida notificação dos responsáveis, que procederam à devolução dos autos.

**3.6.** Os servidores vêm cumprindo suas atribuições para o regular processamento dos feitos, bem como para a realização dos serviços administrativos pertinentes ao funcionamento desta Vara e à conservação do patrimônio público, acrescido das atividades voltadas para a digitalização. Todos os servidores desta Vara trabalham com processos eletrônicos e físicos.

A continuidade na participação do programa do Teletrabalho tem por finalidade alcançar uma melhoria no processamento, com a consequente redução no tempo de conclusão, uma vez que o servidor participante do programa tem como atribuição precípua o processamento dos feitos conclusos.

O número insuficiente de servidores nesta Vara, somado à sua ampla competência, prejudica o desempenho diante do grande número de processos e do volume de atividades no Juízo.

#### **4. Conclusões:**

Inicialmente, cumpre informar que assumi a titularidade desta Vara Federal em 01 de abril de 2013, e no período de 15 a 19 de abril de 2013 foi realizada a Inspeção Anual. Naquela oportunidade, o trabalho foi primordialmente realizado no sentido de conhecer as rotinas e os problemas, para apurar o melhor método de trabalho e adequá-lo ao grupo de servidores lotados no Juízo. Ao final do mês de abril de 2013 foram consolidadas as metas traçadas para serem atingidas ao longo do ano, visando à próxima Inspeção, que ora se finaliza.

Assim, nos meses subsequentes, o trabalho foi pautado por metas determinadas por este Magistrado. Era necessário um esforço direcionado para reduzir o tempo de processos na conclusão e o tempo dos processos que aguardavam andamento. Com isso, a cada mês de trabalho foram fixadas metas para cada setor ou grupo de atribuição: para os processantes; para a expedição; para a juntada de petição e expediente; para a publicação; para a devolução de autos (processo com carga com prazo expirado), para a digitalização, dentre outras.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Deve, então, ser ressaltado o excelente trabalho realizado desde a Inspeção anterior pela equipe de servidores. Para a Secretaria, foram traçadas metas para os processos conclusos para despacho e outras para os processos sem andamento. Concomitantemente, foram fixadas metas para os processos que aguardavam a digitalização ou a conferência de imagem, que representavam processos sem andamento. Não menos importante, foi a necessidade de organizar a remessa dos processos digitalizados para a Seção de Arquivo, criando espaços no Juízo.

Também para o apoio ao Gabinete foram estabelecidas metas para os processos conclusos para decisão e os conclusos para sentença, sempre observando a ordem de antiguidade.

O trabalho foi gradativo com relação aos processos conclusos para despacho. A média era de 700 processos conclusos por mês. Fomos diminuindo o tempo de conclusão, sendo a mais antiga, quando da Inspeção realizada no ano passado, de 2011. As metas variavam conforme o número de processos conclusos a serem distribuídos pelos processantes. Assim, foram fixadas metas diárias de forma a proporcionar a finalização da meta mensal.

A produtividade resultou em **15.009** processos despachados, **1.160** decididos e **3.318** sentenciados, sendo **189** convertidos, no período de abril de 2013 a maio de 2014.

	Despacho	Decisão	Sentença	Convertido
Abril	1.158	103	163	18
Mai	1.116	161	458	8
Junho	1.088	126	442	6
Julho	1.355	111	279	11
Agosto	1.469	108	174	10
Setembro	1.325	136	190	15
Outubro	467	53	146	3
Novembro	694	32	158	2
Dezembro	731	75	108	6





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Janeiro	967	58	299	59
Fevereiro	978	55	224	16
Março	1.045	53	234	9
Abril	1.250	46	223	13
Maiο	1.366	43	220	13

Apenas para constar, no período de menor produtividade este Magistrado estava de férias, sendo que, no mesmo período, o Juiz Substituto lotado no Juízo também se afastou para o gozo das férias e, posteriormente, para licença médica para tratamento da saúde.

Quanto aos processos aguardando andamento, receberam a mesma atenção deste Magistrado.

O maior volume de processos estava na digitalização ou para conferência das imagens digitalizadas. Além destes, tínhamos os processos para cadastro de expedientes, as ações redistribuídas em razão da ampliação da competência deste Juízo e os processos aguardando cumprimento de diligência.

Aos servidores que desempenhavam atribuições diversas de sugerir minutas, foram distribuídas as metas para reduzir o tempo de paralisação dos processos, sem deixar de realizar suas atribuições rotineiras. Mês a mês, o resultado foi sendo alcançado. A maioria dos processos físicos que aguardavam a digitalização e conferência passou a tramitar eletronicamente, sendo que os demais continuaram a tramitar fisicamente. Os processos que aguardavam o cadastro de expediente foram impulsionados, o que gerou um elevado número de processos para distribuição e cumprimento das diligências. O mesmo ocorreu com o volume dos processos para juntada de expediente e de petição. Conforme as rotinas se alteravam, as metas eram readaptadas para o êxito do trabalho.

Como resultado desse esforço concentrado, conseguimos melhoras profundas no funcionamento desta Vara. Em abril de 2013, quando assumi a titularidade do Juízo, tanto os processos conclusos quanto os parados por conta da digitalização do acervo datavam do ano 2011. Havia em tramitação ajustada na Vara 13.873 processos.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Ao término da presente Inspeção, os processos despachados datam da segunda quinzena do mês de março de 2014 e os processos mais antigos aguardando andamento datam de janeiro de 2014. O resultado deste trabalho refletiu na redução do acervo, contabilizando 6.898 processos em tramitação ajustada.

Dessa forma, embora ainda não tenham sido atingidos os prazos determinados pela Corregedoria, é certo que já houve uma significativa melhora no trabalho realizado nesta Serventia, razão pela qual continuaremos o esforço visando às metas fixadas, seguros de que as alcançaremos o mais brevemente possível.

**5. Encerramento:**

A cópia do Termo de Encerramento acompanha o presente relatório.

Cumprе ressaltar que o Magistrado subscritor esteve no gozo de férias regulamentares, do período de 16/06/2014 a 15/07/2014; bem como no gozo de férias por determinação de ofício, no período de 16/07/2014 a 14/08/2014.

Era o que havia a relatar, *sub censura* dessa Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

São João de Meriti, 22 de agosto de 2014.

**DARIO RIBEIRO MACHADO JUNIOR**  
**JUIZ FEDERAL TITULAR**  
**2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**



Assinado digitalmente por DARIO RIBEIRO MACHADO JUNIOR.  
Documento Nº: 1295104.11565148-3364 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF201410344B